PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 194/2020

Objeto: Contratação de Empresa Para Procedimento de Colectomia Parcial da Paciente Floripes Maria Oliveira Santana.

CONTRATADO: IBR INSTITUTO BRANDAO DE REABILITACAO LTDA, inscrito no **CNPJ: 13.284.872/0001-70**.

Valor Global de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentaria – 09 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade – 2021 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Elemento/Despesa – 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa – 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 18 de maio de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal